



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/01/2023, Edição nº 5936, Página nº 04

PORTARIA Nº 013/2023

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **Barbara Cristina Cortes Tonial**, matrícula nº 214906-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, para exercer a atividade de digitadora dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde, que não fazem parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir do dia 19 de janeiro de 2023, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de janeiro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito